



2025

CAMPEONATO **AMADOR** **SFAC** Série A

REGULAMENTO ESPECÍFICO
DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO AMADOR SFAC
SÉRIE A | 2025



CAMPEONATO AMADOR SPAC
SÉRIE A - 2024

CAMPEAO



CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Campeonato Amador SFAC – Série A, doravante denominado Campeonato, é regido por este Regulamento Específico da Competição (REC), no qual constam todas as regras próprias ao Campeonato, e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), no qual constam todas as regras comuns a todos os torneios coordenados pelo Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC).

Art. 2º - O Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC), como coordenador do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao REC, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Art. 3º - participarão do campeonato:

	ALVORADA FUTEBOL CLUBE
	ARARIBÁ ESPORTE CLUBE
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CACHOEIRINHA
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FELICIDADE
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JULIANA
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA POPULAR
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTA LÚCIA
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SERRANA
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUPINENSE
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PLATOON
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REAL MADRID
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E COMUNITÁRIA CAPITÃO EDUARDO
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DO VALE DO JATOBA
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PEDREIRA
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PRINCESA ISABEL FUTEBOL CLUBE



	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIVERSO
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ITATIAIA SANTA TEREZINHA
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA VERONA ESPORTE CLUBE
	BETÂNIA ESPORTE CLUBE
	BL FUTEBOL CLUBE
	CAMPO VERDE FUTEBOL CLUBE
	CÉU AZUL FUTEBOL CLUBE
	COMUNIDADE ESPORTE CLUBE
	ESPORTE CLUBE MHM
	ICA FUTEBOL CLUBE
	INCONFIDÊNCIA ESPORTE CLUBE
	INTER FUTEBOL CLUBE
	JD ESPORTE CLUBE
	LEBLON ESPORTE CLUBE
	MARROCOS FUTEBOL CLUBE
	MINEIRINHO ESPORTE CLUBE
	MONTE VERDE FUTEBOL CLUBE
	PITANGUI ESPORTE CLUBE
	RADIANTE FUTEBOL CLUBE
	REMO ATÉTICO CLUBE
	ROMA ESPORTE CLUBE

	SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
	SANTA MÔNICA FUTEBOL CLUBE
	SÃO BERNARDO ESPORTE CLUBE
	SÃO LUIZ FUTEBOL CLUBE
	SOCIEDADE ESPORTIVA DANÚBIO
	SOCIEDADE ESPORTIVA NÁPOLI
	SOCIEDADE ESPORTIVA NOVO AARÃO REIS
	UNIÃO MADRE GERTRUDES DE FUTEBOL
	UNIDOS FUTEBOL CLUBE DA LESTE
	UNIVILA ESPORTE CLUBE
	VENDA NOVA FUTEBOL CLUBE

Art. 4º - O Campeonato seguirá as diretrizes estabelecidas no Conselho Técnico realizado em 21/01/2025, com a participação dos clubes convocados pelo Edital FMF-SFAC/01-2025.

Parágrafo único - O Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC) é o órgão gestor técnico do Campeonato.

CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato será disputado em 06 (seis) fases: Primeira Fase, Segunda Fase, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Art. 6º - O Campeonato terá início e término de jogos previstos, respectivamente, para os dias 16/02/2025 e 11/05/2025

a - As datas de início e término poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério do SFAC, desde que fundamentadamente.

b - A previsão de término da primeira fase será no dia 23/03/2025.

c - A previsão de término da segunda fase será no dia 13/04/2025.

d - A previsão de término das oitavas de final será no dia 20/04/2025.

e - A previsão de término das quartas de final será no dia 27/04/2025.

f - A previsão de término das semifinais será no dia 04/05/2025.

g - A final está prevista para o dia 11/05/2025.

Parágrafo único – Caso ocorram paralisações do Campeonato, em decorrência de motivos provocados pelos clubes, a organização poderá marcar partidas no meio de semana para que se cumpra o calendário previsto nesse artigo.

PRIMEIRA FASE

Art. 7º - Os 48 (quarenta e oito) clubes constituirão os grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com 06 (seis) clubes cada, enfrentando entre si, em turno único, classificando-se para a fase seguinte os 03 (três) primeiros colocados em cada grupo.

GRUPO 1
SÃO LUIZ
PLATOON
INTER
SERRANA
JD
COMUNIDADE

GRUPO 2
BETÂNIA
INCONFIDÊNCIA
JULIANA
SANTA MÔNICA
ESTRELA DO VALE
NAPOLI

GRUPO 3
PITANGUI
CAPITÃO EDUARDO
LEBLON
ROMA
ICA
CACHOEIRINHA

GRUPO 4
RADIANTE
MADRE GERTRUDES
VENDA NOVA
TUPINENSE
UNIDOS
CAMPO VERDE

GRUPO 5
FELICIDADE
MONTE VERDE
BL
ARARIBÁ
DANÚBIO
MARROCOS

GRUPO 6
SÃO BERNARDO
PORTUGUESA
ALVORADA
SANTA LÚCIA
UNIVILA
VERONA

GRUPO 7
CÉU AZUL
NOVO AARÃO REIS
SANTA CRUZ
MINEIRINHO
POPULAR
ITATIAIA

GRUPO 8
MHM
REMO
PEDREIRA
UNIVERSO
PRINCESA ISABEL
REAL MADRID

§ 1º - Cada equipe jogará, necessariamente, 02 (duas) partidas exercendo seu mando, outras 02 (duas) fora de seus domínios. Para a última partida da Primeira Fase, o mando de campo pertencerá à equipe com melhor campanha nesta fase.

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC.

SEGUNDA FASE

Art. 8º - Os 24 (vinte e quatro) clubes classificados constituirão os grupos 9, 10, 11, 12, 13 e 14 com 04 (quatro) clubes cada, enfrentando entre si, em turno único, classificando-se para a fase seguinte os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo e os 04 (quatro) melhores terceiros colocados nesta fase.

GRUPO 9
1º colocado Grupo 01
1º colocado Grupo 07
2º colocado Grupo 05
3º colocado Grupo 03

GRUPO 10
1º colocado Grupo 02
1º colocado Grupo 08
2º colocado Grupo 06
3º colocado Grupo 04

GRUPO 11
1º colocado Grupo 03
2º colocado Grupo 01
2º colocado Grupo 07
3º colocado Grupo 05

GRUPO 12
1º colocado Grupo 04
2º colocado Grupo 02
2º colocado Grupo 08
3º colocado Grupo 06

GRUPO 13
1º colocado Grupo 05
2º colocado Grupo 03
3º colocado Grupo 01
3º colocado Grupo 07

GRUPO 14
1º colocado Grupo 06
2º colocado Grupo 04
3º colocado Grupo 02
3º colocado Grupo 08

§ 1º - Cada equipe jogará, necessariamente, 01 (uma) partida exercendo seu mando, outra fora de seus domínios. Para a última partida da Segunda Fase, o mando de campo pertencerá à equipe com melhor campanha nesta fase.

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC.

§ 3º - Ao final desta fase, o SFAC publicará a classificação geral, considerando a somatória das duas primeiras fases, que será observada para a definição e confronto dos clubes nas próximas fases (oitavas, quartas, semis e final).

§ 4º - O prazo para os clubes definirem o local da partida será até as 16h do dia seguinte da definição da fase oitavas de final. Após esse prazo, o SFAC vai definir o local da partida, publicando o mesmo na tabela da competição, no site da FMF.



OITAVAS DE FINAL

Art. 9º - Os 16 (dezesseis) clubes classificados jogarão uma única vez, com mando de campo do time com melhor campanha nas duas primeiras fases, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 8º:

§1º - Os 08 (oito) clubes melhores classificados disputarão as oitavas de final em um campo onde tenham mandado jogos nas 02 (duas) primeiras fases do campeonato ou, nos campos listados abaixo, que são de total responsabilidade do clube mandante:

- Arena Betânia
- Arena Inconfidência
- Arena Mineirinho
- Arena Morro das Pedras
- Arena Paulo VI
- Arena Pitangui
- Arena Pompéia
- Arena Racing
- Arena Reunidos
- Arena Santa Cruz
- Arena Santa Maria
- Arena Santa Rita
- Campo da Barragem
- Campo do CESVJ
- Campo do Ferroviário
- Campo do Tupinense
- Estádio Baleião

OITAVAS-DE-FINAL		
1º colocado geral	X	16º colocado geral
2º colocado geral	X	15º colocado geral
3º colocado geral	X	14º colocado geral
4º colocado geral	X	13º colocado geral
5º colocado geral	X	12º colocado geral
6º colocado geral	X	11º colocado geral
7º colocado geral	X	10º colocado geral
8º colocado geral	X	9º colocado geral

§2º - Terão condição de jogo os campos que atenderem os requisitos abaixo:

- a. Vestiários com porta de acesso e chave, chuveiros e vaso sanitário para as 02 (duas) equipes e para equipe de arbitragem.
- b. Estar 100% alambrado e/ou murado e com portões de acesso com chave ao local da partida.
- c. Campos devidamente demarcados para a prática de futebol.

§3º - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

QUARTAS DE FINAL

Art.10º - Os 08 (oito) clubes classificados jogarão uma única vez, com mando de campo do time com melhor campanha nas duas primeiras fases, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 8.

§1º - Os 04 (quatro) clubes melhores classificados disputarão as quartas de final em um campo onde tenham mandado jogos nas 02 (duas) primeiras fases do campeonato ou, nos campos listados abaixo, que são de total responsabilidade do clube mandante:

- Arena Betânia
- Arena Inconfidência
- Arena Mineirinho
- Arena Morro das Pedras
- Arena Paulo VI
- Arena Pitangui
- Arena Pompéia
- Arena Racing
- Arena Reunidos
- Arena Santa Cruz
- Arena Santa Maria
- Arena Santa Rita
- Campo da Barragem
- Campo do CESVJ
- Campo do Ferroviário
- Campo do Tupinense
- Estádio Baleião

QUARTAS-DE-FINAL		
1º colocado geral	X	8º colocado geral
2º colocado geral	X	7º colocado geral
3º colocado geral	X	6º colocado geral
4º colocado geral	X	5º colocado geral

§2º - Terão condição de Jogo os campos que atenderem os requisitos abaixo:

- a. Vestiários com porta de acesso e chave, chuveiros e vaso sanitário para as 2 (duas) equipes e para equipe de arbitragem.
- b. Estar 100% alambrado e/ou murado e com portões de acesso com chave ao local da partida.
- c. Campos devidamente demarcados para a prática de futebol.

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

SEMIFINAIS

Art. 11º - Os 04 (quatro) clubes classificados jogarão uma única vez, em campo neutro, definidos pelo SFAC, respeitando a ordem dos confrontos disposto na tabela abaixo, considerando a classificação dos times nas duas primeiras fases da competição, conforme disposto no paragrafo 3º do artigo 8º:

SEMIFINAL		
1º colocado geral	X	4º colocado geral
2º colocado geral	X	3º colocado geral

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board-IFAB.

FINAL

Art. 12º - Os dois clubes classificados na fase semifinal se enfrentarão em jogo único, em campo neutro, definido pelo SFAC, conforme disposto abaixo:

FINAL		
1º colocado geral	X	2º colocado geral

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira e Segunda Fase, o desempate, para efeito de classificação, observará os critérios abaixo:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) sorteio público na FMF.

Parágrafo único - No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.

REBAIXAMENTO

Art. 14º – Concluída a primeira fase da competição, os 04 (quatro) clubes com menor pontuação entre todos os participantes serão rebaixados para o Campeonato Amador SFAC - Série B do ano subsequente, observando-se, caso necessário, os critérios previstos no artigo 13º.

CAPÍTULO III - JOGOS

Art. 15º - Durante as partidas, somente poderão permanecer no campo de jogo (dentro do alambrado e em suas linhas limítrofes) os membros da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, massagista, médico, fisioterapeuta e/ou preparador físico) que tenham assinado a súmula por cada uma das associações disputantes.

Parágrafo único – As equipes mandantes das partidas terão que apresentar o campo de jogo em condições para a prática do futebol e devidamente marcados com as linhas que demarcam o campo do jogo, 01h (uma hora) antes

do início das partidas para a arbitragem.

Art. 16º - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (Semifinal e Final), será considerado como clube mandante aquele colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC, especificamente para cumprimento do art. 15.

Parágrafo único – Todos os times participantes do campeonato são obrigados a ceder seus respectivos campos para as fases de semifinal e final, caso a organização do campeonato solicite.

Art. 17º - Cada clube poderá realizar, utilizando 03 (três) paradas além do intervalo, o máximo de 06 (seis) substituições de atletas, sendo proibida a volta de atleta já substituído.

Parágrafo único - A equipe que descumprir o disposto no caput perderá os pontos da partida em desfavor do adversário.

Art.18º - As partidas do campeonato SFAC SÉRIE A só poderão ocorrer em endereços cadastrais, dentro do município de Belo Horizonte.

UNIFORME DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 19º - As associações disputantes do Campeonato somente poderão utilizar os uniformes oficiais, previstos em seus Estatutos, ressalvando-se a possibilidade de inserção de publicidade nos uniformes.

§ 1º - O clube mandante deverá trocar o uniforme caso precise, nas 04 (quatro) primeiras fases do campeonato (primeira fase, segunda fase, oitavas de final e quartas de final), sob pena de não realização da partida e, conseqüente, perda de pontos.

§ 2º - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (semifinal e final), o time visitante (aquele com pior campanha na classificação geral conforme parágrafo 3º do artigo 8º, deverá trocar o uniforme, caso necessário.

BOLAS DA PARTIDA

Art. 20º - Para a realização das partidas, o clube mandante deverá disponibilizar quantas bolas se fizer necessário, sob pena de não realização da partida e, conseqüente, perda de pontos em desfavor do adversário.

Parágrafo único - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (semifinal e final), cada clube deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) bolas em condição de jogo, sob pena de não realização da partida e, conseqüente, perda de pontos em desfavor do adversário.

CAPÍTULO IV - CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 21º - Somente poderão participar deste Campeonato, os atletas que estiverem regularmente inscritos e registrados no SFAC e que tenham seus nomes publicados, no BID da FMF, até o dia útil imediatamente anterior à realização da partida.

§ 1º - Além de estarem inscritos e registrados no sistema interno da FMF, terão condição de jogo apenas os atletas que apresentarem junto ao Setor de Futebol Amador da Capital, exame médico de aptidão para prática esportiva, com carimbo e número do CRM do médico responsável até o dia 14/02/2025.

§ 2º - Os documentos válidos para os atletas apresentarem aos árbitros para as partidas, são:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Carteira Digital de Trânsito (CDT)
- Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (não é válido CTPS digital)
- Passaporte
- Boletim de Ocorrência com validade de até 30 dias da data da ocorrência.



Art. 22º - Cada clube poderá inscrever no sistema interno da FMF (fmf.esumula.com.br) o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 40 (quarenta) atletas para a disputa da competição. O prazo final para inscrever os atletas na competição será até o início da segunda fase.

§ 1º - Para a primeira rodada do campeonato, **cada clube deverá inscrever o mínimo de 07 (sete) atletas, até o dia 10/02/25**, sob pena de eliminação da competição. O número máximo de atletas que podem ser inscritos até a última rodada da primeira fase serão de 40 (quarenta).

§ 2º - Cada clube poderá trocar até 10 (dez) atletas inscritos após o término da Primeira Fase e o início da Segunda Fase.

§ 3º - As transferências dos atletas serão feitas exclusivamente através do esumula FMF, pelos clubes utilizando seus logins.

Art. 23º - Cada associação disputante do Campeonato poderá incluir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, até no máximo de 08 (oito) atletas da categoria SFAC – Sub-20 ou SFAC – Sub-17, legalmente inscritos e registrados no sistema interno da FMF/SFAC.

Art. 24º - As associações disputantes não poderão incluir em sua equipe atletas da categoria SFAC – Sub-15

ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 25º - Nos termos do art. 18 do RGC do SFAC, os 30 (trinta) atletas relacionados para uma partida, bem como os 04 (quatro) membros da comissão técnica, deverão constar na relação de atletas ou pré-súmula do jogo, documento gerado através do sistema da FMF, deverão ser entregues juntamente com um documento oficial e original de identificação, ficando inabilitado para a partida os que deixarem de cumprir esta exigência.

§1º - Ao assinar a súmula, o atleta apresentará ao árbitro, qualquer documento oficial e original de identidade, ficando inabilitado para a partida os atletas que deixarem de cumprir esta exigência.

§2º - A não apresentação da relação de atletas ou da pré-súmula nos termos do art. 18 do RGC do SFAC antes do início da partida, implicará na não realização da mesma.

§3º - O jogador que estiver inscrito em uma competição só poderá ser transferido caso pague a taxa de R\$300 (trezentos reais) ou quando o time dele estiver eliminado da competição.

§4º - o atleta não poderá disputar o campeonato por 2 times diferentes dentro da mesma competição

CAPÍTULO V - ADIAMENTO, SUSPENSÃO OU INTERRUPTÃO DA PARTIDA

Art. 26º - Em caso de adiamento, suspensão ou interrupção da partida, aplicar-se-á o disposto nos artigos 26 a 31 do RGC do SFAC.

§1º – Time que der causa ao W.O, será responsável pelos pagamentos das taxas da partida, podendo atrapalhar o seu processo de licenciamento.

§2º - Caso uma partida seja suspensa em decorrência de agressões, conflitos ou tumultos, o clube que der causa à suspensão ficará obrigado a pagar a taxa de arbitragem da respectiva partida e caso a partida seja remarcada por decisão do TJD, a equipe também terá que arcar com a taxa de arbitragem e demais gastos da organização do campeonato.

INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 27º - Ressalvadas as sanções regulamentares previstas neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas, pela Justiça Desportiva, na forma estabelecida no Código Brasileiro Justiça Desportiva e demais legislações desportivas.

Art. 28º - A equipe que tiver atletas, membro de comissão técnica ou dirigente, definitivamente condenados pelo TJD pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD), contra quaisquer dos membros da equipe de arbitragem, na mesma edição do Campeonato, perderá os pontos da partida em desfavor do adversário. Parágrafo único - Em caso de reincidência de condenação definitiva por agressão pelo TJD, ainda que o segundo infrator seja diverso do primeiro, o clube será excluído da competição.

Art. 29º - O atleta, membro da comissão técnica ou dirigente definitivamente condenado pelo TJD-MG pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD) contra qualquer membro da equipe de arbitragem e/ou representante da FMF na partida poderá ser suspenso por até 2 (dois) anos, das competições organizadas pela FMF, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - Os clubes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como instância própria para resolver as questões envolvendo disciplina e competições desportivas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 217 da Constituição Federal e art. 44 do Regulamento Geral de Competições do SFAC 2024.

Parágrafo único - Será sumariamente desligado do Campeonato o clube que acionar a Justiça Comum, antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva.

CAPÍTULO VII – CLASSIFICAÇÃO CAMPEONATO MINEIRO AMADOR E COPA ITATIAIA

Art. 31º - Os 16 (dezesesseis) clubes classificados para as oitavas de final serão os representantes do SFAC no Campeonato Mineiro Amador 2026.

Art. 32º - Os 12 clubes classificados para a Copa Itatiaia 2025/2026, caso aconteça, serão os participantes das quartas de final e os 04 (quatro) clubes eliminados nas oitavas de final com melhor campanha nas duas primeiras fases do campeonato, conforme parágrafo 3º do artigo 8º.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 33º - O campeão do SFAC Série A 2025 receberá uma quantia no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e um jogo de uniforme personalizado para o campeonato de 2026. O vice-campeão receberá uma quantia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único – Somente farão jus ao repasse os filiados que estejam regulares perante a FMF e em dia com suas obrigações estatutárias e, para recebimento dos valores, o filiado deverá informar, via sistema FMF, os seguintes dados:

- I. Conta bancária de titularidade do filiado;
- II. CNPJ do filiado;
- III. Endereço do filiado atualizado;
- IV. Dados pessoais do presidente do filiado, atualizados;
- V. Início e término do mandato do presidente do filiado.

CASOS OMISSOS

Art. 34º - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pelo SFAC.

BELO HORIZONTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.



1ª RODADA

DATA	C	Nº	HORA	CONFRONTO			
16.02 1ª Rod	01	001		SÃO LUIZ	X		PLATOON
	01	002		INTER	X		SERRANA
	01	003		JD	X		COMUNIDADE
	02	004		BETÂNIA	X		INCONFIDÊNCIA
	02	005		JULIANA	X		SANTA MÔNICA
	02	006		ESTRELA DO VALE	X		NÁPOLI
	03	007		PITANGUI	X		CAPITÃO EDUARDO
	03	008		LEBLON	X		ROMA
	03	009		ICA	X		CACHOEIRINHA
	04	010		RADIANTE	X		MADRE GERTRUDES
	04	011		VENDA NOVA	X		TUPINENSE
	04	012		UNIDOS	X		CAMPO VERDE
	05	013		FELICIDADE	X		MONTE VERDE
	05	014		BL	X		ARARIBÁ
	05	015		DANÚBIO	X		MARROCOS
	06	016		SÃO BERNARDO	X		PORTUGUESA
	06	017		ALVORADA	X		SANTA LÚCIA
	06	018		UNIVILA	X		VERONA
	07	019		CÉU AZUL	X		NOVO AARÃO REIS
	07	020		SANTA CRUZ	X		MINEIRINHO
	07	021		POPULAR	X		ITATIAIA
	08	022		MHM	X		REMO
	08	023		PEDREIRA	X		UNIVERSO
	08	024		PRINCESA ISABEL	X		REAL MADRID

Observações

2ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
23.02 2ª Rod	01	025		PLATOON	X	INTER
	01	026		SERRANA	X	JD
	01	027		COMUNIDADE	X	SÃO LUIZ
	02	028		INCONFIDÊNCIA	X	JULIANA
	02	029		SANTA MÔNICA	X	ESTRELA DO VALE
	02	030		NÁPOLI	X	BETÂNIA
	03	031		CAPITÃO EDUARDO	X	LEBLON
	03	032		ROMA	X	ICA
	03	033		CACHOEIRINHA	X	PITANGUI
	04	034		MADRE GERTRUDES	X	VENDA NOVA
	04	035		TUPINENSE	X	UNIDOS
	04	036		CAMPO VERDE	X	RADIANTE
	05	037		MONTE VERDE	X	BL
	05	038		ARARIBÁ	X	DANÚBIO
	05	039		MARROCOS	X	FELICIDADE
	06	040		PORTUGUESA	X	ALVORADA
	06	041		SANTA LÚCIA	X	UNIVILA
	06	042		VERONA	X	SÃO BERNARDO
	07	043		NOVO AARÃO REIS	X	SANTA CRUZ
	07	044		MINEIRINHO	X	POPULAR
07	045		ITATIAIA	X	CÉU AZUL	
08	046		REMO	X	PEDREIRA	
08	047		UNIVERSO	X	PRINCESA ISABEL	
08	048		REAL MADRID	X	MHM	

Observações

3ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
09.03 3ª Rod	01	049		SÃO LUIZ	X	JD
	01	050		PLATOON	X	SERRANA
	01	051		COMUNIDADE	X	INTER
	02	052		BETÂNIA	X	ESTRELA DO VALE
	02	053		INCONFIDÊNCIA	X	SANTA MÔNICA
	02	054		NÁPOLI	X	JULIANA
	03	055		PITANGUI	X	ICA
	03	056		CAPITÃO EDUARDO	X	ROMA
	03	057		CACHOEIRINHA	X	LEBLON
	04	058		RADIANTE	X	UNIDOS
	04	059		MADRE GERTRUDES	X	TUPINENSE
	04	060		CAMPO VERDE	X	VENDA NOVA
	05	061		FELICIDADE	X	DANÚBIO
	05	062		MONTE VERDE	X	ARARIBÁ
	05	063		MARROCOS	X	BL
	06	064		SÃO BERNARDO	X	UNIVILA
	06	065		PORTUGUESA	X	SANTA LÚCIA
	06	066		VERONA	X	ALVORADA
	07	067		CÉU AZUL	X	POPULAR
	07	068		NOVO AARÃO REIS	X	MINEIRINHO
07	069		ITATIAIA	X	SANTA CRUZ	
08	070		MHM	X	PRINCESA ISABEL	
08	071		REMO	X	UNIVERSO	
08	072		REAL MADRID	X	PEDREIRA	

Observações

4ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
16.03 4ª Rod	01	073		INTER	X	SÃO LUIZ
	01	074		SERRANA	X	COMUNIDADE
	01	075		JD	X	PLATOON
	02	076		JULIANA	X	BETÂNIA
	02	077		SANTA MÔNICA	X	NÁPOLI
	02	078		ESTRELA DO VALE	X	INCONFIDÊNCIA
	03	079		LEBLON	X	PITANGUI
	03	080		ROMA	X	CACHOEIRINHA
	03	081		ICA	X	CAPITÃO EDUARDO
	04	082		VENDA NOVA	X	RADIANTE
	04	083		TUPINENSE	X	CAMPO VERDE
	04	084		UNIDOS	X	MADRE GERTRUDES
	05	085		BL	X	FELICIDADE
	05	086		ARARIBÁ	X	MARROCOS
	05	087		DANÚBIO	X	MONTE VERDE
	06	088		ALVORADA	X	SÃO BERNARDO
	06	089		SANTA LÚCIA	X	VERONA
	06	090		UNIVILA	X	PORTUGUESA
	07	091		SANTA CRUZ	X	CÉU AZUL
	07	092		MINEIRINHO	X	ITATIAIA
07	093		POPULAR	X	NOVO AARÃO REIS	
08	094		PEDREIRA	X	MHM	
08	095		UNIVERSO	X	REAL MADRID	
08	096		PRINCESA ISABEL	X	REMO	

Observações

5ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO			
23.03 5ª Rod	01	097	11:00		X		
	01	098	11:00		X		
	01	099	11:00		X		
	02	100	11:00		X		
	02	101	11:00		X		
	02	102	11:00		X		
	03	103	11:00		X		
	03	104	11:00		X		
	03	105	11:00		X		
	04	106	11:00		X		
	04	107	11:00		X		
	04	108	11:00		X		
	05	109	11:00		X		
	05	110	11:00		X		
	05	111	11:00		X		
	06	112	11:00		X		
	06	113	11:00		X		
	06	114	11:00		X		
	07	115	11:00		X		
	07	116	11:00		X		
07	117	11:00		X			
08	118	11:00		X			
08	119	11:00		X			
08	120	11:00		X			

Observações

2ª FASE | 24 CLUBES

GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11
GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14

6ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO			
	09	121			X		
	09	122			X		
	10	123			X		
	10	124			X		
	11	125			X		
	11	126			X		
	12	127			X		
	12	128			X		
	13	129			X		
	13	130			X		
	14	131			X		
	14	132			X		

Observações

7ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
	09	133			X	
	09	134			X	
	10	135			X	
	10	136			X	
	11	137			X	
	11	138			X	
	12	139			X	
	12	140			X	
	13	141			X	
	13	142			X	
	14	143			X	
	14	144			X	

8ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
	09	145			X	
	09	146			X	
	10	147			X	
	10	148			X	
	11	149			X	
	11	150			X	
	12	151			X	
	12	152			X	
	13	153			X	
	13	154			X	
	14	155			X	
	14	156			X	

FASE FINAL





SEMIFINAL



FINALISTA

SEMIFINAL

QUARTAS DE FINAL

QUARTAS DE FINAL

QUARTAS DE FINAL

QUARTAS DE FINAL

5º LUGAR GERAL

12º LUGAR GERAL

6º LUGAR GERAL

11º LUGAR GERAL

7º LUGAR GERAL

10º LUGAR GERAL

8º LUGAR GERAL

9º LUGAR GERAL

x

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO AMADOR SFAC
SÉRIE A | 2025**



Federação
Mineira de Futebol

Rua Piauí, 1977 . Funcionários . CEP 30150-321 . Belo Horizonte - MG . Brasil
Tel + 55 31 3071-7188 | www.fmf.com.br